



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Lajeado do Tocantins  
CNPJ: 37.420.650/0001-04  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 004, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

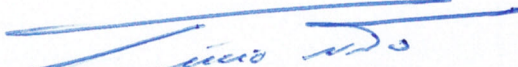
*Dispõe sobre a rescisão das contratações temporárias de excepcional interesse público, no âmbito do Poder Executivo.*


**TERCIO DIAS MELQUIADES NETO**, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70 inciso VII e XIV da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 84 incisos IV e VI da Constituição Federal, aplicável em razão do princípio da simetria,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A partir de 1º de janeiro de 2017, ficam rescindidas todas as contratações temporárias de excepcional interesse público firmadas com os órgãos e entidades do Poder Executivo, inclusive no âmbito dos Fundos Municipais, realizadas até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**TERCIO DIAS MELQUIADES NETO**  
Prefeito Municipal

<b>ESTADO DO TOCANTINS</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO	
CNPJ: 37.420.650/0001-04	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO Nº <u>04</u>
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº _____
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS: _____
EM	<u>01/01/2017</u>
	
<b>Tercio Dias Melquiades Neto</b>	

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Lajeado - Tocantins**

☎ 63 3519 1235 / 3519 1232

🌐 <http://www.lajeado.to.gov.br/>

📍 Avenida Justiniano Monteiro Nº 2076 – Centro – 77.654-000